



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL



DECLARAÇÃO

Eu, Evandro Araujo da Silva, portador da identidade n° 7021102 CRC/RJ, CPF n° 232.509.763-34, designado para exercer a função de Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Nilópolis, 25 de julho de 2024



Evandro Araujo da Silva

Membro – Conselho Fiscal

PREVINIL

Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueiras, nº18 sala 201, Centro - Nilópolis/RJ.
Contatos: Telefone 3236-1900 E-mail: previnil@hotmail.com